



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1091 /2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO (EFAP), nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2009/EFAP de 03 de Dezembro de 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidade Socioeducativa de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e considerando a Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. RESOLVE:

1.1 **desclassificar** o candidato listado abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Belo Horizonte e Região Metropolitana, nos termos do **Instrumento Convocatório nº 016/2009/EFAP** de 03 de dezembro de 2009,

NOME	FUNÇÃO	SUBITENS
Osnei Costa Galvão	Agente de Segurança Socioeducativo	8.1 e 8.2 alíneas “a” e “f”

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
SUPERINTENDENTE SEDS/EFAP